**ASSUNTO**

Aprovação para registros profissionais no período de 18 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

DELIBERAÇÃO Nº 002/2019 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 01 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

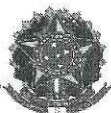
Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados, conforme descritos na Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, homologada pela DPO/RS nº 942/2018;

Considerando que, conforme item 1.9 da Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 18 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Porto Alegre – RS, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

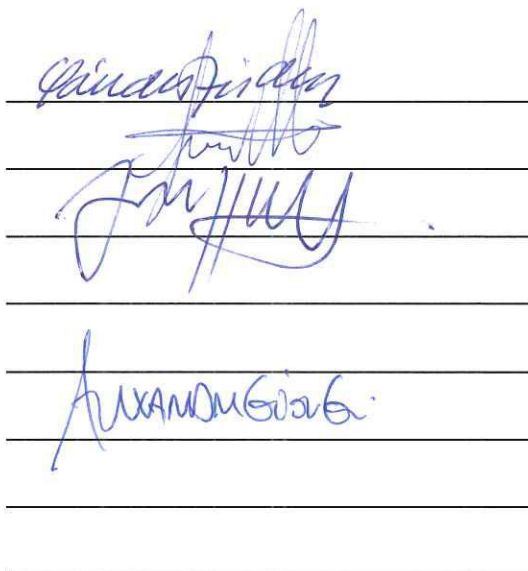
Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

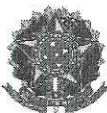
Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente



Handwritten signatures of the council members, each followed by a horizontal line for the signature.



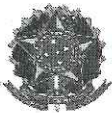
ASSUNTO

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2019 – CEF – CAU/RS

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	ALICE DISCONSI CARVALHO	810534/2019
2	ALINE DAMETTO SILVA	809276/2019
3	AMADEO CRISTIANO LEDUR	803171/2019
4	AMANDA DO AMARAL RIBEIRO	804555/2019
5	AMANDA RIGHES	801113/2019
6	ANA LAURA ROLOFF	809445/2019
7	ANDERSON GOERCK	804660/2019
8	ANDRESSA GARCIA VON ZEIDLER	811638/2019
9	ANELISE BERWING ZIRR	808150/2019
10	ARIELLA BENETTI	810869/2019
11	BÁRBARA FELTRACO RAYMONDI	806949/2019
12	BERNARDO DE BORBA RAZERA	810042/2019
13	BETHANIA EMÍLIA ISRAEL FRITZEN	809226/2019
14	BRUNA ALEXANDRA GENZLER	810111/2019
15	BRUNA CRISTINA LERMEN	806437/2019
16	BRUNA DA ROSA TERROSO MELLO	806936/2019
17	BRUNA ROGGIA CHIELE	810884/2019
18	BRUNO LENGELER WORM	808228/2019
19	CAMILA VEDOLIN SILVA	805152/2019
20	CARIANE PELLEGRIN	806325/2019
21	CÁSSIA PELLEGRIN	806973/2019
22	DENIFER AVRELLA	808467/2019
23	DOUGLAS PAZ DA SILVA	805198/2019
24	EDUARDO ANTÔNIO BROCH	804578/2019
25	FELIPE FERLA DA COSTA	801719/2019
26	FERNANDA CRISTINA ARNOLD	807187/2019
27	FERNANDA CRISTINE BRUINSMA	809174/2019
28	FERNANDA DE SOUZA GRUENDLING	803637/2019
29	FERNANDA DE VLIÉGER	810807/2019
30	FERNANDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	809441/2019
31	FRANCIELE CRISTINE SPENGLER	802367/2019
32	FRANCIELE DA CÂMARA	807196/2019
33	FRANCIELE PEREIRA	800795/2019
34	GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	803234/2019
35	GABRIELA CALDEIRA	808788/2019
36	GABRIELA DE COSTA BOZZETTO	808178/2019
37	GABRIELI VERZEGNAZZI BERTOLDI	805000/2019
38	GABRIELLI DA SILVA SANTOS	809209/2019
39	GIOVANNI OURIQUE ROTA	808356/2019
40	GLORIA SANTOS CHAVES CARVALHO	801856/2019
41	GUILHERME FOPPA	801304/2019
42	HUMBERTO VALERIO MACHADO	806599/2019

*Assessoria**[Signature]**[Signature]*



43	ISADORA SCHUCK CLARIMUNDO	810966/2019
44	JENIFER DAIANE DRESSSEL VICENTE	800401/2019
45	JÉSSICA MARTINA BERTOLINI	805533/2019
46	JOÃO VITOR OLIVEIRA BERNARDI	811041/2019
47	JOICE ELOISA WILLE	805386/2019
48	JONATAN POSSEBON CARVALHO	811133/2019
49	JORDANA CRISTINE WINTER	805530/2019
50	JOSEANE ALICE SOARES	801143/2019
51	JULIA CRISTINA CLIVATTI	805203/2019
52	JULIA DE PINHO FRANCO	806715/2019
53	JULIA PIVETTA BENETTI	803013/2019
54	JULIANE GOMES VALERÃO	808808/2019
55	JUNIOR MUXFELDT	806570/2019
56	KAROLINE MASSERA RAMOS	802054/2019
57	LAÍSE SCHENATTO CARLOTTO	805219/2019
58	LAURA VARGAS SANTA MARIA	800657/2019
59	LETIANE MORAES DA ROSA	805703/2019
60	LETICIA TAIS TEWS	805663/2019
61	LETÍCIA ZAN DE MOURA	802365/2019
62	LIEGE ELLWANGER	811260/2019
63	LUAN DA SILVA KLEBERS	803943/2019
64	LUANA CASSOL	808822/2019
65	LÚCIA SCORZA BALTAR	805548/2019
66	LUCIO RODRIGUES FRANCHI	809489/2019
67	LUÍSA AMARAL RÉGIO	807916/2019
68	LUÍSA FRANCESCHI ZANATTA	804805/2019
69	LUMA HELOIZA TREVISAN	802691/2019
70	MAIARA VIDAL BATISTA	809447/2019
71	MARCELA RAISSA BERTI	801725/2019
72	MARCIO LEMES DE BARCELLOS	807992/2019
73	MARIA EDUARDA SCARATTI KOVALSKI	808976/2019
74	MARINA ALBARELLO	806467/2019
75	MARINA PAULA SCARSI	809775/2019
76	MATHEUS FLORES DA ROSA	810170/2019
77	MAURICIO SCHMIDT BECKER	806532/2019
78	MORGANA BASSO DA ROSA	810519/2019
79	NATALIA SIMIONOVSKI DE RESENDE	809575/2019
80	NATANA ANGHEBEN EITELVEN	802364/2019
81	NESTOR NILCEU BERNARDES JUNIOR	801561/2019
82	PAMELA LUIZA JEDE	809968/2019
83	PAULA SIMARA PIERINI	804886/2019
84	RAFAEL DAN SOKABE	810928/2019
85	RAMON MARTINS BASTOS	800410/2019
86	REGINA RECH	811196/2019
87	RENAN SOMAVILLA ULIANA	810336/2019
88	SAMUEL HENRIQUE AHLERT	803211/2019
89	SARA BAKALARCZYK	808718/2019
90	STEFANIA ROSSATO TONET	808008/2019
91	TATIANA HARRIS DE SOUZA	805065/2019

*Arquiteto**Arquiteto*



92	TAVILENE EPPING	801860/2019
93	THAÍS FONTANA PICOLOTO	810626/2019
94	THAÍS WÖLFLE DANELON	798499/2019
95	THIAGO PRATES BRENNER	803661/2019
96	VAGNER PINHEIRO CURTIS	801920/2019
97	VANUSA TEBALDI	805463/2019
98	VINICIUS BRANDÃO KERN	801212/2019
99	VIVIAN FARACO RAMOS	803238/2019

Arquiteto
Arquiteto
Arquiteto